

**TERMO ADITIVO N.º 04 – CONTRATO N.º 194/2019****PROCESSO n.º 13281/2019 - CC 41/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.609.175-8 e do CPF/MF n.º 110.529.178-28, o secretário Municipal de Obras Públicas **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, RG n.º 22.146.198-X, CPF/ME n.º 133.334.188-19, de outro lado, a empresa **ROSANA BARBOSA BITENCURT 39092802859**, com sede à Rua Portuguesa Santista n.º 439, Estufa II, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.981.304/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Rosana Barbosa Bitencurt**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 44.764.157-8 e do CPF/MF sob o n.º 390.928.028-59. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de **03 de dezembro de 2019**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa Especializada para execução de drenagem no bairro taquaral”**, para:

a) **Supressão** dos itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COM 600M DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESPE=50MM, DIAM=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVAÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
1.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00

b) **Acréscimo** dos itens listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	71,34
1.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATTERO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO – EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M³	34,96
1.2	AREIA PARA ATTERO – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA)	M³	4,99

Os valores dos itens suprimidos foram compensados pelos valores dos itens acrescidos, não havendo, portanto, alteração no valor global.

Segue ao presente termo aditivo é parte integrante deste, a planilha contendo os valores unitários.

DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 de junho de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

ROSANA BARBOSA BITENCURT 39092802859
Representante da empresa

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Jessica Paula Rodrigues dos Santos
RG 45.906.439-3

